



*Centro de Pesquisas em Proteção Internacional de Minorias da Universidade de São Paulo (CEPIM-USP)*

## **CARTA ABERTA À COMUNIDADE JURÍDICA E À POPULAÇÃO**

O Centro de Pesquisas em Proteção Internacional de Minorias (CEPIM-USP), vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, declara seu repúdio ao comentário proferido pelo presidente Jair Bolsonaro, pelo Twitter, relativo ao conflito entre israelenses e palestinos, afirmando que “*é absolutamente injustificável o lançamento indiscriminado de foguetes contra o território israelense*” e “*expresso minhas condolências às famílias das vítimas e conclamo pelo fim imediato de todos os ataques contra Israel, manifestando meu apoio aos esforços em andamento para reduzir a tensão em Gaza*”<sup>1</sup>.

A escalada do conflito, desde o dia 10 de maio de 2021 já teve como saldo ao menos 67 mortos em Gaza e sete em Israel<sup>2</sup>. Outras fontes relatam que ao menos 83 pessoas já teriam morrido pela ofensiva israelense em Gaza, incluindo 17 crianças, com um total de mais de 480 feridos<sup>3</sup>.

O posicionamento do presidente, de alinhamento direto e irrestrito a Israel, condenando apenas um lado do conflito e sem considerar a magnitude de danos causados às populações civis envolvidas, não condiz com a história da Política Externa Brasileira que, desde 2010, reconhece o Estado Palestino, com as fronteiras de 1967<sup>4</sup> e, desde 1949, o Estado de Israel, tendo aberto Legação naquele país em abril de 1951<sup>5</sup>.

---

<sup>1</sup> BORGES, André. Bolsonaro condena lançamentos de foguetes palestinos. *In: ESTADÃO. A14*. São Paulo, 13 de maio de 2021.

<sup>2</sup> BBC NEWS. Israel-Gaza: Rockets hit Israel after militants killed. *In: BBC NEWS. Middle East*. [S. l.], 13 maio 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/world-middle-east-57094737>. Acesso em 13 maio 2021.

<sup>3</sup> PIETROMARCHI, Virginia. Gaza death toll jumps to 83 as Israeli air raids intensify: Live. *In: ALJAZEERA. Breaking*. [S. l.], 13 maio 2021. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2021/5/13/israel-bombs-high-rise-buildings-as-gaza-marks-deadly-eid-live>. Acesso em 13 maio 2021.

<sup>4</sup> G1. Brasil reconhece Estado Palestino com as fronteiras de 1967. *In: G1. Mundo*. [S. l.], 03 dez. 2010. Disponível em: [g1.globo.com/mundo/noticia/2010/12/brasil-reconhece-estado-palestino-com-fronteiras-de-1967.html](http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/12/brasil-reconhece-estado-palestino-com-fronteiras-de-1967.html). Acesso em 13 maio 2021.

<sup>5</sup> GARCIA, Eugênio Vargas. *Cronologia das Relações Internacionais do Brasil*. 2ª ed. rev. ampl. atualizada. Rio de Janeiro: Contraponto, Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2005. p. 167; 171.



Esta afirmação do presidente, que segue na esteira do posicionamento conflitante de sua diplomacia presidencial, como quando afirmou que transferiria a embaixada em Israel para Jerusalém<sup>6</sup>, afronta o bom senso e, mais importante, vai contra o Parecer Consultivo sobre as Consequências Jurídicas da Construção de um Muro no Território Ocupado pela Palestina, proferido pela Corte Internacional de Justiça em 09 de julho de 2004. No Parecer<sup>7</sup>, a Corte ressalta a ilegalidade da aquisição de territórios pelo uso da força, com benefício da potência agressora, no caso Israel, adquirindo territórios e construindo um muro para assegurar esta ocupação, com a inclusão de Jerusalém Oriental, com o objetivo de assegurar que a totalidade desta cidade passe a ser território do Estado de Israel, contrariando os acordos celebrados dentro do arcabouço normativo da Organização das Nações Unidas – ONU.

É preciso que a sociedade tome consciência dos impactos dos discursos do presidente com relação à política externa brasileira, responsáveis por gerar danos extensos e graves à imagem internacional do país, que caminha para se tornar um “pária internacional”. Uma política externa adequada para o país envolve condenar ambos os lados no conflito e procurar uma resolução pacífica, que não priorize as violações de direitos de nenhuma minoria.

*Centro de Pesquisas em Proteção Internacional de Minorias da Universidade de São Paulo – CEPIM-USP*

---

<sup>6</sup> Fernandes, Talita. Bolsonaro afirma que transferirá embaixada para Jerusalém até 2021. *In: FOLHA DE S. PAULO. Diplomacia Brasileira*. [S. l.] 3 fev. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/02/bolsonaro-afirma-que-transferira-embaixada-para-jerusalem-ate-2021.shtml>. Acesso em 13 maio 2021.

<sup>7</sup> CORTE INTERNACIONAL DE JUSTIÇA. *Parecer Consultivo sobre as Consequências Jurídicas da Construção de um Muro no Território Ocupado da Palestina (09 de julho de 2004)*. Disponível em: <https://www.icj-cij.org/files/case-related/131/131-20040709-ADV-01-00-EN.pdf>. Acesso em: 13 maio 2021.